



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 385, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº ⁴⁴³⁶...../2019.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 39.000,00 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 39.000,00 no recurso 0001 - LIVRE:

SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES SERVIÇOS URBANOS E INT. T. M
08.01.04.122.0008.2.104 – MAN. E COMB. PARA FROTA DE VEÍCULOS, MAQ E
IMPLEM

(433) 3.3.90.30 - Material de consumo – R\$ 39.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução nas seguintes funcionais programáticas no recurso 0001 - LIVRE:

SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES SERVIÇOS URBANOS E INT. T. M
08.01.26.782.0008.1.013 – AMORTIZ. DAS AQUIS. DE VIATURAS, CAMINHÃO MAQ
(533) 3.2.90.23 – Juros, deságios e descontos da dívida mobiliária – R\$ 39.000,00

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2019.**

**Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 365, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Exposição de Motivos

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2019.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 39.000,00 e dá outras providências.

O presente projeto de lei de suplementação de dotação orçamentária servirá para compra de peças e combustível para máquinas e veículos da Secretaria Municipal de Transportes Serviços Urbanos e Interior T. M.

À apreciação dos Senhores e Senhoras Vereadores.

Caçapava do Sul, 09 de julho de 2019.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88 142 302/0001-45 - Fone/fax (55)3281-1351 - Rua XV de Novembro.438 - CEP 96 570-000 - Caçapava do Sul-RS

SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO
19/2019


FINALIDADE: compra de peças e combustível para máquinas e veículos desta secretaria.

SUPLEMENTAÇÃO

Projeto/atividade	Elemento despesa	Recurso	Reduzido	Valor R\$
2104	3.3.90.30	1	433	39.000,00
			Total	39.000,00

REDUÇÃO

Projeto/atividade	Elemento despesa	Recurso	Reduzido	Valor R\$
1013	3.2.90.23	1	533	39.000,00
			Total	39.000,00


Francisco de Paulo D. Henriques,
Secretário de Município
dos Transp. Serv. Urb. e Interior.

DE ACORDO
COM O PROJETO
DE LEI
